

E3 CAPITAL PARTNERS GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. ("Sociedade")

Formulário de Referência – Anexo E à Resolução CVM nº 21

(Informações prestadas com data nas posições de 31/10/2025)

Informações quantitativas indicadas nos itens 6.3./ 6.4./ 9.2 (data-base: 31/10/2025)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, o Sr. **RICARDO HENRIQUE SASSERON**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sra. **CINTHIA PRUETER PAZIN**, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

RICARDO HENRIQUE SASSERON

CINTHIA PRUETER PAZIN

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em maio de 2021 com o objetivo de prestar o serviço de gestão profissional de recursos de terceiros com foco na gestão de carteiras de fundos de investimento em participação. No início de 2023 a gestora incluiu a gestão de fundos de investimento financeiro no escopo de suas atividades.

Em outubro de 2023, a gestora iniciou a gestão de seu primeiro fundo, o LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO.

Em junho de 2025, a Sociedade passou a realizar a gestão do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – DESENVOLVE BRASIL I, CNPJ 39.896.655/0001-25 (FIP Desenvolve Brasil I)

Em 08/07/2025, o LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO foi encerrado.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve evento societário relevante desde a constituição da Sociedade.

b) escopo das atividades:

Além do escopo de gestão de fundos de investimento em participações, atualmente sendo exercido com a gestão do FIP Desenvolve Brasil I, em 2023 a gestora incluiu a gestão de fundos de investimento financeiro no escopo de suas atividades, com o registro, em 20/10/2023, do fundo LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, que tinha a Sociedade como gestor.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos Humanos:

O departamento de gestão é formado por 2 (dois) integrantes:

Ricardo Henrique Sasseron (Diretor de Gestão);

Julio Assumpção Malhadas Neto (Head de Investimentos).

O departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 3 (três) integrantes:

Cinthia Pruetter Pazin (Diretora de Risco, Compliance e PLD)

Thais Cristina Debortoli (Risco e Compliance)

Flora Petean Brandão (Analista de Compliance)

Recursos Computacionais:

A Sociedade conta com:

a) 1 Unidade de Notebook ASUS - Intel(R) Core™ I5-1035GU CPU/ 8gb RAM; 2 Unidades de Notebook marca VAIO - Intel(R) Core™ I5-10310U CPU/ 16gb RAM; seus diretores usam equipamentos próprios – 1 Notebook DELL - Intel(R) Core(TM) i7-8565U CPU/ 16GB RAM e 1 unidade de Notebook Dell - Intel(R) Core (TM) i7-8565U CPU/ 8GB RAM. Todos com Windows 11, Office 365 e Windows Defender.

b) Acesso à Internet de alta velocidade: Ligga Telecomunicações – Ligga Fibra+

c) 01 Telefone da Infinix Note 30 5G – com chip de telefone fixo e celular.

d) Servidor e-mail: Outlook IMAP – Servidor de rede: Microsoft – Servidor na Nuvem: OneDrive (Microsoft).

e) antivírus: individual por computador.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com os seguintes manuais, códigos e políticas internas:

1. Plano de Continuidade de Negócios;
2. Código de Ética e Conduta;
3. Manual de Compliance;
4. Política de Gestão de Riscos;
5. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
6. Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados [CGA-CGE];
7. Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados.
8. Política de Seleção, Contratação e Monitoramento dos Prestadores de Serviço;
9. Política de Investimentos Próprios;
10. Política de Decisão de Investimentos;
11. Política de Voto;
12. Política de Gestão do Risco de Liquidez.

3. Recursos Humanos:**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a) número de sócios:**

2 (dois) sócios.

b) número de empregados:

0 (zero)

c) número de terceirizados:

4 (quatro)

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21:

Diretor de Gestão: Ricardo Henrique Sasseron

Setor de Atuação: Gestão de Fundos

Exame de Certificação: CFG, CGA e CGE (ANBIMA)

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Ricardo Henrique Sasseron (CPF: 080.493.076-70):

Diretor de Gestão.

Setor de Atuação: Gestão de Fundos.

4. Auditores:**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:****a) nome empresarial:**

Não há auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços:

Não há auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira:**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:****a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:**

Sim.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Não.

O Patrimônio Líquido da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), abaixo do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21:

N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundos de Investimento em Participação, Fundos de Investimento Financeiro (FIF).

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade é controlada pela E3 Holding Ltda. (CNPJ: 41.419.617/0001-23), a qual tem por objeto social a atividade de participação em outras empresas.

Como medida de prevenção de conflitos de interesse, a Política de Investimentos Próprios adotada pela Sociedade veda, como regra geral, que seus colaboradores ou a própria Sociedade invista em empresas que possuam colaborador da Sociedade em seu quadro societário, sendo que casos excepcionais devem ser previamente analisados pelo Compliance e somente poderão ser efetivados desde que respeitado o procedimento previsto no art. 21, II do Anexo IV da Resolução CVM 175. Sem prejuízo, ressalta-se que tais atividades desenvolvidas pela sócia controladora se dão de maneira segregada e independente da Sociedade, inclusive fisicamente e em relação aos recursos humanos, e que a controladora não desempenha atividades no mercado financeiro e de capitais.

A E3 Holding Ltda. é controladora da E3 Consultoria de Negócios Ltda (CNPJ: 24.813.923/0001-20), empresa prestadora de serviços de consultoria para Fundos de Investimento em Participação. No entanto, entendemos não haver conflito de interesses entre as atividades da Sociedade e da E3 Consultoria de Negócios Ltda, uma vez que as atividades são prestadas por equipes distintas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

b) número de investidores, dividido por:

3 (três), todos profissionais, todos no único fundo sob administração pela gestora, o FIP Desenvolve Brasil I.

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

FIP Desenvolve Brasil I: R\$ 35.284.267,19 (total)

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

0 (zero).

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente A: R\$ 20.130.915,36 (57,05%)

Cliente B: R\$ 9.612.940,85 (27,24%)

Cliente C: R\$ 5.540.410,98 (15,70%)

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Tipo de investidor	Valor investido
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 35.284.267,19
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00
Total	R\$ 35.284.267,19

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Tipo de ativo	Valor investido
i. Ações	R\$ 2.000.000,00

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ii.	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 32.012.831,96
iii.	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
iv.	Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
v.	Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
vi.	Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
vii.	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
viii.	Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 1.288.434,05
ix.	Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
x.	Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
xi.	Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
xii.	Títulos públicos	R\$ 0,00
xiii.	Outros ativos	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 35.302.266,01

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Sociedade atua exclusivamente na gestão profissional de recursos de terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controlador Direto: E3 Holding Ltda. (CNPJ: 41.419.617/0001-23): Participação societária: [99%]

Controladores Indiretos:

Graciete de Lima (CPF: 030.693.779-47)

b) controladas e coligadas:

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

E3 Holding Ltda. (CNPJ: 41.419.617/0001-23): 99%

e) sociedades sob controle comum:

E3 Consultoria de Negócios Ltda. (CNPJ: 24.813.923/0001-20)

Hub Conecta Ltda. (CNPJ: 43.892.565/0001-33)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, pois entende que não é necessário em virtude de seu porte e ramo de atuação. A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.

Já no que tange ao gerenciamento dos riscos atinentes às carteiras sob gestão, compete ao Diretor de Risco a tomada de decisão e condução da fiscalização dos parâmetros de riscos, o qual possui autonomia e independência para promover todas as ações necessárias para o enquadramento dos riscos da carteira aos limites conforme o caso.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

RICARDO HENRIQUE SASSERON: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de **DIRETOR DE GESTÃO**.

CINTHIA PRUETER PAZIN: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLD**.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: RICARDO HENRIQUE SASSERON

Idade: 39

Profissão: Economista

CPF: 080.493.076-70

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 30/11/2021

Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Administrador
Nome: CINTHIA PRUETER PAZIN
Idade: 50
Profissão: Contadora
CPF: 018.671.439-41
Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD
Data da Posse: 16/06/2023
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Ciências Econômicas na Universidade de São Paulo – maio de 2008
Mestrado em Ciências Econômicas na Universidade de São Paulo – julho de 2016
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Administrador de carteira de valores mobiliários ANBIMA (CGA) – abril de 2021
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
E3 Capital Partners Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
30/11/2021 (atual).
Nome da Empresa:
Bertha Capital Gestora de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de investimentos
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
10/10/2018 a 30/04/2021
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:
Graduação: Engenharia Civil – UFPR – 1997
Pós-Graduação: Finanças Corporativas – UFPR – 1999
Graduação: Ciências Contábeis – Universidade Tuiuti do Paraná – 2003

Extensão: Negócios Internacionais – FAE – 2004

Extensão: Gerenciamento de Projetos – In Company/Grupo Positivo – 2012.

CURSOS

Gestão de Riscos e Performance (ANBIMA) – 2023

Compliance e Perfil do Investidor (ANBIMA) – 2023

Gestão de Carteiras e de Riscos Financeiros (ANBIMA) – 2023

FIP – Fundos de Investimentos em Participações (ANBIMA) - 2023

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

Não há.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

E3 Capital Partners Gestão de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Compliance, Risco e PLD: responsável pela supervisão direta das atividades de controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de Recursos de Terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:

16/06/2023 a atual.

Nome da Empresa:

Zero Branco Comércio e Serviços

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Consultora Independente

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Consultoria em Gestão Empresarial

Datas de entrada e saída do cargo:

01/09/2014 a 15/06/2023

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Idem ao item 8.5.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Idem ao item 8.5.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Idem ao item 8.5.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Idem ao item 8.5.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Idem ao item 8.5.

Datas de entrada e saída do cargo:

Idem ao item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

Datas de entrada e saída do cargo:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista de investimento.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Gestão de Fundos de Investimento em Participação: identificação, investimento e suporte estratégico a empresas emergentes com alto potencial de crescimento. Isso envolve a realização de *due diligence* detalhada para selecionar startups promissoras, a negociação de termos de investimento, o apoio ativo à gestão das empresas investidas, incluindo a estratégia de negócios, recrutamento de talentos e acesso a redes de contatos relevantes, e a gestão do portfólio para maximizar o retorno do investimento. Além disso, a equipe e o gestor estão constantemente avaliando o ambiente de mercado, buscando oportunidades de investimento e construindo relacionamentos com empreendedores e outros investidores para criar um ecossistema robusto de inovação e crescimento.

Gestão de Fundos de Investimento Financeiro: gerenciamento das carteiras de ativos financeiros com o objetivo de maximizar retornos para os investidores. Isso inclui a análise de mercado para identificar oportunidades de investimento, a seleção de ativos individuais ou estratégias de investimento, o monitoramento contínuo do desempenho dos investimentos e a realização de ajustes na carteira conforme necessário. Além disso, o gestor dos fundos é responsável por comunicar regularmente com os investidores, fornecendo relatórios de desempenho e perspectivas de mercado, e garantindo o cumprimento de regulamentos e diretrizes específicas do fundo.

Ademais, os integrantes do departamento de gestão de recursos também são responsáveis pelo monitoramento de situações de risco, visando mitigar perdas potenciais.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Na gestão de Fundos de Investimento em Participação, os sistemas de informação incluem planilhas proprietárias para análise de dados, avaliação de startups e gestão do portfólio para acompanhar o

desempenho dos investimentos. Também incluem softwares de comunicação e colaboração para interação entre os gestores do fundo e as empresas investidas.

As rotinas envolvidas abrangem desde a análise inicial de oportunidades de investimento, passando pela diligência devida e negociação de termos, até o acompanhamento contínuo das empresas investidas. Isso pode exigir a realização de reuniões regulares com empreendedores, a avaliação de métricas de desempenho, a revisão de relatórios financeiros e o fornecimento de orientação estratégica.

Os procedimentos incluem a definição de políticas de investimento, a conformidade com regulamentos e diretrizes específicas do fundo, a manutenção de registros precisos e a garantia de transparência para os investidores.

Além disso, a gestão de riscos é essencial, o que pode envolver a implementação de procedimentos de avaliação de riscos, estratégias de mitigação e planos de contingência para lidar com situações adversas.

Na gestão de Fundos de Investimento Financeiro, os sistemas de informação desempenham um papel fundamental na coleta, análise e tomada de decisões com base em dados financeiros e de mercado. Isso inclui o uso de plataformas de negociação eletrônica, softwares de análise de mercado para identificar e analisar oportunidades de investimento, e sistemas de gestão de portfólio para monitorar o desempenho dos ativos.

As rotinas envolvidas abrangem desde a análise de mercado e seleção de ativos, até a alocação de recursos e rebalanceamento da carteira. Isso pode incluir a realização de reuniões regulares para revisão de estratégias de investimento, a análise de relatórios financeiros e o monitoramento de indicadores-chave de desempenho.

Os procedimentos envolvem a definição de políticas de investimento, a conformidade com regulamentações, a avaliação de riscos e a implementação de estratégias de gerenciamento de riscos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois), sendo o Diretor responsável e um Head de Investimentos.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento das contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listras restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

03 (três), sendo o Diretor responsável pela área, uma pessoa responsável por Risco e Compliance e uma analista de compliance.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os controles utilizados permitem monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho das investidas e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento das investidas no relatório de risco.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance.

O FIP Desenvolve Brasil I possui a seguinte estrutura de taxa de gestão:

A Taxa de Gestão é paga pelos Cotistas da Classe Única conforme quadro abaixo, respeitado um valor mínimo mensal para cada Subclasse, desde a data da Primeira Integralização:

Até R\$ 50MM: 2,5% a.a. do Capital Comprometido

De R\$ 50MM até R\$ 100MM: 2,3% a.a. do Capital Comprometido

De R\$ 100MM até R\$ 150MM: 2,0% a.a. do Capital Comprometido

Acima de R\$ 150MM: 1,8% a.a. do Capital Comprometido

O fundo LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO foi encerrado e por isso não há mais remuneração vinda deste fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 100%

b. taxas de performance: Não há.

c. taxas de ingresso: Não há.

d. taxas de saída: Não há.

e. outras taxas: Não há.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

No que tange aos prestadores de serviços selecionados para atendimentos aos FIPs (escritórios de advogados, consultores, auditores, dentre outros), serão observadas as diligências indicadas na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços adotada pela Sociedade, cujo objetivo consiste na avaliação da relação custo x qualidade da contratação.

Todos os custos são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os FIPs.

Com relação aos fundos de investimento financeiro, os custos de transação são monitorados e minimizados através de uma série de práticas e procedimentos. Isso geralmente começa com a definição de políticas claras relacionadas à execução de negociações, que podem incluir a busca pelos melhores preços de execução, a minimização de impactos no mercado e a redução de custos de corretagem. A gestora pode implementar sistemas de gestão de ordens eletrônicas avançados, que permitem o roteamento eficiente das ordens para diferentes bolsas e corretores, buscando as melhores condições de execução. Além disso, a gestora pode adotar estratégias de negociação algorítmica para otimizar as operações de compra e venda de valores mobiliários, levando em consideração fatores como liquidez, volatilidade e custos de transação. A análise pós-negociação é realizada para avaliar o desempenho das execuções e identificar áreas de melhoria. Além disso, a gestora pode negociar com corretores para obter descontos em taxas de corretagem, especialmente para volumes de negociação significativos.

Em resumo, a gestão eficaz dos custos de transação com valores mobiliários envolve uma combinação de tecnologia avançada, políticas bem definidas, análise de dados e negociação proativa com intermediários.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Primeiramente, vale destacar que a Sociedade possui uma Política de Gestão do Risco de Liquidez, com as regras e procedimentos que devem ser adotados para a gestão do risco de liquidez dos fundos e ativos gerenciados pela Sociedade.

Considerando a gestão de um fundo de investimento em participações, o risco de liquidez para esse tipo de produto é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que tais ativos são naturalmente ilíquidos.

Para os fundos de investimento financeiro, a gestão do risco de liquidez é realizada semanalmente por meio de planilha proprietária e mensalmente por meio de relatório mensal de gerenciamento de risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21:

www.e3capital.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:

a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

RICARDO HENRIQUE SASSERON